

## TERMO DE REFERÊNCIA N° 05/CPP/DE/2014

### INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP) foi fundado em junho de 2002, tendo emergido de um processo de consulta à sociedade civil e à comunidade científica iniciado em 2001. A instituição está configurada como uma rede horizontal não-competitiva de instituições de ensino e pesquisa, e tem como principal objetivo a produção de conhecimentos e a formação de recursos humanos para subsidiar as políticas públicas voltadas ao uso sustentável de áreas úmidas, com enfoque prioritário no Pantanal. Obteve junto ao Ministério da Justiça em 2002 a qualificação de OSCIP “Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos”, inscrita no CNPJ n°. 05.220.369/0001-23, com sede a Rua Nove, n°. 305 Bairro Boa Esperança na Cidade de Cuiabá-MT.

O CPP torna público, que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA-REGISTRO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Termo de Parceria n°. 13.0002.00/2012 objetivando a contratação de pessoa jurídica apta para a prestação de serviços de consultoria.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de empresa especializada em consultoria para realizar revisão da literatura técnico-científica sobre a capacidade de suporte/sustentabilidade do turismo no Pantanal.

### CONTEXTO

Para responder aos principais desafios enfrentados pelo Pantanal, o CPP elaborou, no decorrer de 2003, o projeto intitulado “Consolidação da Rede de Pesquisa sobre os Ecossistemas do Pantanal – CPP” e o submeteu ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT). Esse projeto propôs a criação de 3 redes temáticas de pesquisa: uma sobre a sustentabilidade da pecuária, outra que se refere à sustentabilidade da pesca e a terceira abordando a bioprospecção para identificar alternativas econômicas no Pantanal.

O CPP vem atuando há 10 anos no Pantanal, produzindo conhecimentos socialmente relevantes e contribuindo para a formação de Recursos Humanos de alto nível de forma a qualificar a tomada de decisão visando a sustentabilidade sócio-ecológico-econômica da região. Durante o período de vigência dos 3 primeiros Termo de Parceria com o MCTI, (desde 2004), o CPP realizou estudos resultando em inúmeros artigos publicados, alunos capacitados em nível de IC, de mestrado e de doutorado. Diversas contribuições foram dadas aos tomadores de decisão como, por exemplo, a lei estadual (MT) para o Pantanal, o PLS 750/2011 (projeto de lei federal para o Pantanal), a lei estadual de pesca em Mato Grosso (Lei 9794/2012), o marco regulatório para a limpeza de campo em Mato Grosso e o documento “Carta Área de Preservação Permanente – Pantanal” enviado ao CONAMA, produzido durante o *Workshop Bases Técnico-Científicas para Política de Áreas Úmidas para o Pantanal - Avaliação da Proposta de Modificação do Código Florestal/Áreas de Preservação Permanente no Pantanal*. Deve-se ressaltar, além disso, que os projetos executados pelo CPP tiveram como norte o atendimento de demandas apresentadas pela própria comunidade (acadêmica e leiga), obtidas principalmente durante os *workshops* “Diálogos Pescador-Pesquisadores: Propondo soluções para a pesca pantaneira”, “Diálogos Pecuaristas-Cientistas: propondo soluções para a pecuária pantaneira” e *oficina* de Planejamento Estratégico do CPP.

Os primeiros projetos executados pelas redes do CPP nos permitiram adquirir uma melhor compreensão sobre os processos ecológicos inter-relacionados com a pesca e com a pecuária, além de estudos voltados a bioprospecção como possível alternativa de renda para as populações locais. No segundo termo de parceria, o CPP propôs-se a dar continuidade aos estudos ecológicos já iniciados sem, no entanto, olvidar de projetos voltados ao desenvolvimento de produtos a partir da pesca e da pecuária locais, além da agregação de valor à flora pantaneira.

No entanto, o foco inicial, voltou-se para a planície pantaneira, identificando as principais ameaças à sustentabilidade, em nível local, e produzindo conhecimentos relevantes para o enfrentamento dessas questões. Tais trabalhos, com forte enfoque ecológico, tiveram grande reforço com a entrada em cena do INCT - Áreas Úmidas, que é composto majoritariamente por membros das redes de pesquisa do CPP. Porém, há outras questões de grande urgência e relevância que vêm merecendo a nossa atenção.

A necessidade urgente de expandir a base de conhecimentos sobre o Pantanal e de continuar a subsidiar a tomada de decisão para o uso sustentável da região, bem como a complementação de alguns projetos e para a introdução de novas ações, o Centro de Pesquisa do Pantanal, firmou o quarto Termo de Parceria (TP) com o MCTI, denominado " CIÊNCIA E SOCIEDADE NO PANTANAL: INTEGRANDO CONHECIMENTOS PARA A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL ". Este TP, tem como objetivo geral: "Contribuir para a sustentabilidade sócio-econômico-ecológica da planície pantaneira, buscando a melhoria da qualidade de vida das populações locais".

Os objetivos específicos são:

- Sistematizar e disponibilizar ao público conhecimentos científicos sobre o Pantanal.
- Contribuir para o aperfeiçoamento do PLS 750/2011.
- Estudar as interações planalto-planície e seus potenciais impactos sobre o Pantanal.
- Constituir uma rede de municípios, envolvendo diversos atores sociais, para promover ações de adaptação às mudanças climáticas na BAP.
- Gerar produtos comercializáveis a partir do pescado e do gado Pantaneiro.
- Produzir conhecimentos científicos para dar embasamento a futuros marcos regulatórios sobre o turismo no Pantanal.
- Produzir conhecimentos para subsidiar marcos regulatórios visando ao uso sustentável e à gestão de recursos pesqueiros no Pantanal.
- Realizar a caracterização ocupacional de pescadores e pecuaristas do município de Poconé - MT.

Para atingir tais objetivos, o Plano de Trabalho é dividido em componentes de pesquisas, que se desdobram em diversas atividades (projetos), como por exemplo:

“Caracterização Ocupacional de Pescadores e Pecuáristas do Município de Poconé na Microrregião do Alto Pantanal”, este projeto está inserido na Atividade 1 do Componente 6 do Plano de Trabalho.

“Uso e Gestão de Recursos Pesqueiros no Pantanal: bases para uma gestão cientificamente

fundamentada” – projeto que integra o Componente 2 do Plano de Trabalho.

“Desenvolvimento Tecnológico de Produtos Derivados do Pescado Nativo do Pantanal” – projeto que integra o Componente 3 do Plano de Trabalho.

“Conservação, Multiplicação, Determinação de Índices Zootécnicos e Biodigestão Anaeróbia de Dejetos em Bovinos da Raça Pantaneira” – projeto que integra o Componente 3 do Plano de Trabalho.

#### OBJETO

Contratação de consultoria para realizar revisão da literatura técnico-científica enfocando aspectos relacionados a capacidade de suporte/sustentabilidade do Turismo no Pantanal.

O levantamento deverá ser realizado por Consultor(es) com formação em Turismologia, Geografia, Biologia ou Geologia, com título de mestre ou doutor (preferível) há pelo menos 5 anos.

A comprovação da experiência deverá ser feita através da apresentação do diploma de mestre ou doutor e do CV circunstanciado.

Será dada preferência a consultores conhecedores da região pantaneira.

Ao final dos trabalhos, deverá ser entregue ao CPP **um relatório**, em forma de trabalho de revisão crítica da literatura, destacando os conhecimentos técnicos-científicos já acumulados sobre o tema e apontando as principais lacunas existentes, de modo a orientar futuros trabalhos de pesquisa. Esta revisão da literatura poderá ser posteriormente publicada em revista especializada, após anuência formal do CPP.

#### JUSTIFICATIVA

O Pantanal é uma região de beleza cênica indescritível. Denominado inicialmente como “Laguna de los Xaraés” pelos povos hispânicos, a região esteve também relacionada ao mito do Eldorado, onde os espanhóis e portugueses esperavam encontrar riquezas incomensuráveis. No século XVI a região foi visitada por naturalistas, destacando-se a expedição científica de Alexandre Rodrigues Pereira, que percorreu os rios Paraguai, São Lourenço e Cuiabá, dentre outros, fazendo uma rica descrição da fauna, da flora e da etnografia regional. Parte deste acervo encontra-se hoje no museu etnográfico, da Universidade de Coimbra e no museu Rondon, da Universidade Federal de Mato Grosso. Inicialmente habitada por diversas tribos indígenas, como os Paiaguás, os Bororo e os Guató, data também do século XVI o início da ocupação da região pelos colonizadores europeus, que trouxeram consigo os escravos de origem africana, que dedicaram-se à criação de gado e a atividades pesqueiras. As topografia e hidrografia únicas, associadas à rica biodiversidade e aos traços culturais característicos das populações pantaneiras, vem atraindo cada vez mais a atenção de turistas do Brasil e do mundo inteiro. Entretanto, nunca houve uma preocupação por parte dos gestores da região em fazer uma estimativa a respeito da capacidade de suporte da região para o turismo. Assim, questões como: que locais que podem ser visitados? Por quantos turistas de cada vez? Com que frequência e de que forma tais visitas podem ser realizadas? Como envolver a população tradicional de forma a que esta também se beneficie da atividade turística? Ainda carecem de resposta, sendo fundamentais para o desenvolvimento de marcos regulatórios que garantam a sustentabilidade de uma região fortemente vocacionada para o turismo. Tal preocupação torna-se ainda mais relevante no período atual, onde espera-se um aumento no número de turistas estrangeiros após a realização da Copa do Mundo de 2014.

Apesar de toda a pressão antropogênica gerada pela agricultura em larga escala praticada no seu entorno, o Pantanal ainda encontra-se relativamente bem preservado, embora sob forte ameaça. A atividade turística, ainda relativamente incipiente na região, não deve ser feita, no entanto, às expensas da integridade ambiental e cultural da região.

O trabalho deverá ser realizado por uma empresa devidamente constituída, com comprovada experiência em atividades de consultoria, dando-se preferência a consultores conhecedores da região pantaneira (Mato Grosso e Mato Grosso do Sul).

Para tal, faz-se necessário a contratação de serviços de consultoria especializada para realizar a revisão crítica da literatura, destacando os conhecimentos técnicos-científicos já acumulados sobre o tema e apontando as principais lacunas existentes, de modo a orientar futuros trabalhos de pesquisa.

#### SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA

Componente: "Capacidade de Suporte e Sustentabilidade do Turismo no Pantanal"

Meta 5 Etapa 1

Natureza da aquisição: Recursos do Termo de Parceria n. 13.0002.00/2012

Descrição: Outros Serviços de Custeio

#### CATEGORIA ECONOMICA DA DESPESA

Custeio     Capital     Material Bibliográfico     Semovente

#### FORMA DE APRESENTAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá conter os dados da empresa; prazo de validade (**não inferior a 30 dias**); data e assinatura do representante legal; indicar a modalidade do processo ao qual esta participando, Número do TR; descrição detalhada dos serviços a serem prestados, em conformidade com as informações e descrição constantes do "objeto"; valor unitário e global, quando for caso. A Proposta deverá ser apresentada de forma a contemplar todos os serviços solicitados.

O prazo para envio da proposta será até o **dia 16 de fevereiro de 2014** via e-mail ou entregue no endereço acima. O endereço eletrônico para envio das propostas é [cpp@cppantanal.org.br](mailto:cpp@cppantanal.org.br).

A proposta deverá conter a metodologia de trabalho para a realização do levantamento bibliográfico, incluindo as fontes/bases de dados a serem pesquisadas. O prazo da prestação de serviços será de até **60 dias**, a contar da data de contratação, para a entrega do produto final.

#### MODO DE RECEBIMENTO

No momento da entrega do(s) serviço(s), o responsável pela solicitação deverá verificar a sua conformidade quanto as descrição do "Objeto" do presente processo. O recebimento poderá ocorrer das seguintes formas:

recebimento parcial     recebimento total

#### MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Modalidade do processo de aquisição:

cotação prévia-registro     convite presencial     inexigibilidade     dispensa

Menor Preço:

global     lote     item

#### REGULAMENTAÇÃO

A presente cotação prévia será regida pela Lei 9.790/99, onde faculta as entidades qualificadas como OSCIPs fazer uso de regulamento próprio contendo os procedimentos administrativos para contratações e aquisições. Para tal, adotou-se o Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP publicado no site desta OSCIP, cujos procedimentos são análogos àqueles determinados pela norma vigente para a execução de recursos destinados à pesquisa científica. Bem como as normas estabelecidas para execução via SICONS (Decreto n. 6.170/2007 e pela Portaria Interministerial n. 507/2011).

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em uma parcela, após a prestação os serviços e entrega do produto final, mediante apresentação da Nota Fiscal contendo a descrição dos serviços prestados, emitida a favor da CONTRATANTE, conforme dados contidos na Ordem de Compra.

#### PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução do objeto deste processo será de até 60 (sessenta) dias, podendo ser renovado, em caráter excepcional e com justificativa aceita pelo contratante, por mais 30 (trinta) dias. A renovação de prazo, NÃO DEVERÁ onerar o valor firmando entre as partes.

Caso o contratante não aceite a justificativa para a prorrogação de prazo oferecida pelo contratado, o contrato estará automaticamente cancelado, não havendo obrigação de remuneração ao contratado, por parte do contratante.

#### DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa que ofertar o menor valor pelos serviços e atender a todas as exigências deste TR, deverá apresentar os seguintes documentos, para fins de assinatura do contrato:

- 1- Proposta contendo prazos de início e término dos trabalhos e Metodologia de trabalho;
- 2- Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS;
- 3- Contrato Social em vigor, ou documento equivalente;
- 4- Prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas (CNPJ).
- 5- Comprovação de Capacidade Técnica (mínimo de 2 atestados) emitidos por órgãos públicos e/ou área privada.

#### DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS (quando houver)

1- Será de responsabilidade da empresa vencedora a seleção do consultor/profissional que deverá realizar os trabalhos, devendo considerar as recomendações e definições contidas no “Objeto”.

2- A empresa vencedora deverá realizar os serviços, objeto desta contratação nas suas dependências, devendo, portando, dispor de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, bem como responsabilizar pelas contratações dos terceiros, assumindo todos os encargos que couber.

3- **Despesas administrativas** geradas externamente, mesmo que seja para o atendimento ao objeto desta contratação, não serão custeadas pelo CPP.

4- A homologação do processo à empresa classificada deverá respeitar o teto orçamentário destinado pelo CPP e aprovado no projeto.

5- Cabe a Diretoria Executiva do CPP, decidir às questões resultantes dos procedimentos adotados para esta contratação, competindo inclusive a interpretação deste Termo de Referência, de forma a garantir a ampliação da disputa, desde que não comprometa os interesses da entidade.

6- Não serão aceitas propostas que não apresentem a metodologia de trabalho, bem como prazo de início e término dos trabalhos, deverá ainda indicar as fontes que serão consultadas para a produção do documento final “Relatório”.

7- O relatório final deverá ser entregue na forma de trabalho de revisão crítica da literatura, destacando os conhecimentos técnicos-científicos já acumulados sobre o tema e apontando as principais lacunas existentes, de modo a orientar futuros trabalhos de pesquisa. Este trabalho de revisão poderá ser posteriormente publicado em revista especializada, após ANUÊNCIA FORMAL DO CPP.

8- A CONTRATADA deverá manter em seu quadro pessoal, funcionário qualificado para o processo

de identificação e seleção de consultores, quando couber, devendo indicar por meio oficial o Responsável para dirimir as dúvidas da CONTRATADA quanto aos serviços objeto desta contratação.

9- Não serão aceitas empresas com menos de 3 (três) anos de criação e comprovada experiência na área da consultoria.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2014.

**Elaborado por:**

Nome: Rose Soares

CPF n°.: 616.295.291-68

Cargo: Coordenadora Administrativa

E-mail: rose@coppantanal.org.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Revisado por:**

Nome: Paulo Teixeira de Sousa Jr

CPF n°.: 150.811.331-91

Cargo: Associado honorário/ membro da Comissão Consultiva do CPP

E-mail: pauloteixeiradesousa@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_